



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 24

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **DECRETO N° 027/2024:** NOMEIA A COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ PARA ANÁLISE DOS TERMOS DE FOMENTO, SUBVENÇÕES E CONVÊNIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº. 027/2024

“Nomeia a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré para análise dos termos de fomento, subvenções e convênios.”

EUNICE SOARES BARRETO PEIXOTO, Prefeita Municipal de Nazaré, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 895/2021 que dispõe sobre o incentivo financeiro variável por desempenho de metas – pagamento por desempenho do programa previne Brasil, em substituição ao componente municipal do programa de melhoria do acesso e da qualidade na atenção básica – PMAQ-AB;

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Municipal nº 895/2021 que instituí no âmbito Municipal, a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré para análise dos termos de fomento, subvenções e convênios, que será responsável pelo estudo de proposta legislativa, avaliação do desempenho e cumprimento das metas, de acordo com o Plano de trabalho apresentado pelas Instituições.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré para análise dos termos de fomento, subvenções e convênios sendo composta pelos seguintes membros:

- Ana Gabriela Barreto Silva Dias.
- Alanna Cristina Nunes Martins de Brito
- Daiane Passos Estrela
- Nevanilton Lima de Araujo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nazaré-BA, em 06 de fevereiro de 2024.

Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal